

PORTARIA Nº 501, 16 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA
_____.

Assunto: Concede afastamento das atividades laborais presenciais.

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Artigo 16, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando novo atestado médico apresentado pela servidora,

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais presenciais ao Servidor(a) Público Municipal **NEUSA LOVATTO SARTORI**, ocupante do cargo efetivo de Doméstica, Matrícula Nº 330, com lotação na Secretaria Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, até a imunização para Covid 19, considerando o tempo de produção de anticorpos, após a segunda dose vacinal e de acordo com o laboratório que desenvolveu sua vacina.

Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 16 de junho de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.